

AVISO – CONSULTA PÚBLICA Nº 13/2020.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos XVIII e XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.014820/2019-31, deliberado e aprovado na 10ª Reunião Deliberativa, realizada em 26 de maio de 2020,

RESOLVE:

Submeter à consulta pública propostas de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs:

I - 43, intitulado “Manutenção, manutenção preventiva, reconstrução e alteração”;

II - 121, intitulado “Operações de transporte aéreo público com aviões com configuração máxima certificada de assentos para passageiros de mais 19 assentos ou capacidade máxima de carga paga acima de 3.400 kg”; e

III - 135, intitulado “Operações de transporte aéreo público com aviões com configuração máxima certificada de assentos para passageiros de até 19 assentos e capacidade máxima de carga paga de até 3.400 kg (7.500 lb), ou helicópteros”.

Os textos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até 13 de julho de 2020.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente Substituto